



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Ver. BISPO PADOVAN

Bispo
Padovan
VEREADOR

CMU 000806-IE6 11/ago/2021 12:37
MOÇÃO n° 113 /2021

Moção de Congratulações e Louvor ao Sr. Arthur Bordignon Filho, Representante da “Pala do Sul.”

Documento 58/21

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador BISPO PADOVAN, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR**, com o seguinte teor:

Cumprimento o Sr. Arthur Bordignon Filho, Representante da “Pala do Sul.” pela conquista de Título no 1º Concurso Estadual de Doce de Leite, promovido pela Associação Gaúcha de Laticinistas e Laticínios (AGL).

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente pedido de moção pela importância desta empresa ter sua fomentação e relevância bem como sua instalação para produção de seu produto em nossa cidade, na pessoa do Sr. Arthur Bordignon Filho.

Ressalto que a empresa do ramo alimentício com seu produto doce leite, a “Pala do Sul” conquistou o título de melhor produto neste Concurso realizado por sua respectiva associação (AGL).

É uma honra para esta Casa Legislativa o reconhecimento por intermédio desta Moção registrar este feito em contribuição para o nosso Município.

Uruguaiana, 11 de agosto de 2021.

Ver./BISPO PADOVAN

Bancada do Republicanos

OBS.: ENDEREÇO DA MOÇÃO:

IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR

Rua Joaquim Murtinho, 2460

São João – 97501488

Uruguaiana/RS

Contato:(55) 3412 – 3229